



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

14.03.03

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 1166/2003**

**(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.  
Em 14/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a complementação e conclusão das obras de infra-estrutura do Pró-DF na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,**

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, a complementação e conclusão das obras de infra-estrutura do Pró-DF na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

428

03

14:35

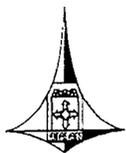
**JUSTIFICAÇÃO**

PROJETO LEGISLATIVO  
IND n.º 1166/03  
fls. n.º 01

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Uma das ações que foram implementadas, visando o ideal da geração de empregos e a proliferação de microempresas e empresas de pequeno porte nas cidades satélites, foi o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – Pró-DF.

Por um lado, o programa contemplou vários empresários desses segmentos com a possibilidade de se instalarem e começarem a produzir, mas, por outro lado, o Poder Público negligenciou as obras de infra-estrutura, necessárias para o funcionamento de qualquer empresa, como esgoto, rede de águas pluviais e de energia elétrica, asfaltamento, entre outras.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos pequenos e micro empresários, que ainda não começaram a fazer parte do ciclo econômico local, e sentem que, na verdade, o Pró-DF foi um “presente de grego”.

Ademais, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, as providências necessárias para a consolidação do Pró-DF e, vale ressaltar, a infraestrutura para o funcionamento ideal das microempresas e empresas de pequeno porte é essencial.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em     de                     de 2003.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**Líder do PTB-DF**

